

Recurso nº ,2018

Nos termos do art. 91, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, recorremos para o plenário da decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal proferida na sua 19º Reunião Ordinária, da 4º Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, realizada em 06 de junho de 2018, que aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 580 de 2015, de autoria do Senador Waldemir Moka que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para estabelecer a obrigação de o preso ressarcir o Estado das despesas com a sua manutenção.

Sala das Sessões,

Senador Lindbergh Farias

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

NOME	ASSINATURA

SF/18458.522270-23

SF/18458.522270-23